Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2016

"Denomina-se **DINO DE CARVALHO NORONHA**, a Passarela localizada na Rodovia SP-342 Dr. Governador Ademar Pereira de Barros, entre as Avenidas Senador Marcos Freire e Treze Maio, próximo ao Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **DINO DE CARVALHO NORONHA**, a Passarela localizada na Rodovia SP-342 Dr. Governador Ademar Pereira de Barros, entre as Avenidas Senador Marcos Freire e Treze Maio, próximo ao Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.016.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA

PASSARELA DA EAPIC

DINO DE CARVALHO NORONHA

NASCIDO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO DIA 15/12/1.923, FILHO DE JOAQUIM PINTO DE NORONHA (EX – PREFEITO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA) E DE DONA LUCINDA SIMÕES NORONHA (FOI PROFESSORA NA ESCOLA ESTADUAL DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE).

FOI CASADO COM DONA MARIA UMBELINA DE OLIVEIRA COSTA (FILHA DE DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA, BELOCA) E DR. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO COSTA (MÉDICO HUMANISTA EM SÃO JOÃO, VARGEM GRANDE DO SUL, ÁGUAS DA PRATA, CASA BRANCA, ETC.

FOI COMERCIANTE NO RAMO DO CAFÉ ONDE FUNDOU A TORREFAÇÃO E MOAGEM “CAFÉ COELHO” DURANTE MAIS DE UMA DÉCADA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA. TAMBÉM ATUOU NA AGROPECUÁRIA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA E VARGEM GRANDE DO SUL.

FALECEU EM 01/07/2014 AOS 90 ANOS.